



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ

CPL de Itapajé

FLS. 70

RUBRICA:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 17.04.2024.01

INEXIGIBILIDADE Nº 22.04.2024.01- IN

Itapajé-CE, 25 de abril de 2024.

Eu, Carla Patrícia Pinheiro Barbosa, ordenador de despesas da Secretaria de Educação, ratifico o procedimento de contratação direta para a Locação de Imóvel p/acomodação provisória dos alunos e dos bens permanentes da Escola E.E.F Agostinho Ferreira Araújo, localizado no PV Jorge de Arão, S/N, DT Armador, itapajé-Ce., localizado na PV: Jorge do Arão, S/N, DT Armador, Itapajé-Ce, CEP: 62.600-000., da(o) Sr(a) NAAB BASTOS PINHEIRO.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da(o) locador(a) da(o) Sr(a) NAAB BASTOS PINHEIRO nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;
2. Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias.

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura.

Carla Patrícia Pinheiro Barbosa
Secretaria de Educação